



PORTARIA G.P. Nº.: 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, no mês de **FEVEREIRO/2020**, ao servidor **(a) VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIVA**, matrícula funcional nº. 101.418, ocupante do cargo de Profissional da Educação P.E.IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/12/2008 a 02/03/2014, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal